
**ATA Nº 05/2025 do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social
do Município de Aratiba – RS.**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, estiveram reunidos os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, para analisar o cenário econômico atual, as expectativas de mercado, avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação dos recursos financeiros, análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso e proposições de investimentos e desinvestimentos. Diante do desempenho da carteira de investimento, o Comitê de Investimento dentro de sua competência legal, embasado por um parecer favorável da empresa de consultoria Referencia Gestão e Risco, resolveu efetuar no mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o valor e descrição das APRs. Pela APR nº 32/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 40.521,58 (quarenta mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta e oito centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate de recurso para pagamento parcial de despesas administrativas. Pela APR nº 33/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 36.042,65 (trinta e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate de recursos para pagamento de compensação previdenciária. Pela APR nº 34/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 35.764,67 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 35/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 171,82 (cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) do fundo, BB PERFIL FIC RENDA



REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento de renda fixa com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. APR nº 36/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 35.801,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com finalidade de resgate para pagamento parcial de despesas administrativas e alteração de fundo. Pela APR nº 37/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 10.567,83 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramentos no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 38/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 35.425,32 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 39/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 376,48 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 40/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 504.144,54 (quinhentos e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate do ativo em questão para pagamento de folha de inativo. Pela APR nº 41/2025, RESGATE

DE RECURSO, no valor de R\$ 7.286,40 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de folha de gratificações. Pela APR nº 42/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 308.717,41 (trezentos e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 43/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 284.119,86 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos) do fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA, CNPJ: 18.466.245/0001-74, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 44/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 4.835,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.

Em relação ao mês de março 2025, o patrimônio do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba cresceu 1,14%, tendo seu patrimônio crescido de R\$ 88.329.901,27 (oitenta e oito milhões, trezentos e vinte nove mil, novecentos e um reais e vinte e sete centavos), para R\$ 89.332.668,15 (oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscientos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

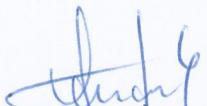
Analizando as receitas e despesas do mês de abril do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, foram registradas receitas na ordem de R\$ 1.555.903,48 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos), ao mesmo tempo em que acumulou despesas totais de R\$ 553.136,60 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).



centavos). Os recursos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba estão 37,12% aplicados em instituições financeiras públicas, 3,84% em cooperativas de créditos e 59,04% em títulos do Governo Federal. Ressalta-se também que os investimentos proporcionaram resultados positivos na ordem de R\$ 946.757,28 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Com tudo, as receitas superaram as despesas em R\$ 1.002.766,88 (um milhão, dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). A meta atuarial (IPCA+5,20%) para o mês abril foi de 0,86%, a rentabilidade atingida pela carteira de investimentos em igual período foi de 1,07%. No acumulado, o Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba terminou o mês de abril 5,02% acima da meta. A rentabilidade da carteira de investimento atingiu 4,39% e a meta chegou ao patamar de 4,18%. Na sequência, o Comitê de Investimento de FPSA, analisou a exposição em risco da carteira de investimento do Fundo de Previdência Social de Aratiba por grau de risco de mercado. Salientamos que a medida está sendo levado em consideração o cenário atual e as expectativas no mês em questão, onde a carteira de investimento está exposta em 16,2% em grau de risco baixo/médio, 35% em grau de risco baixo, e 40,8% em grau de risco médio/alto. Também, através do Termo de Movimentação Financeira, o Comitês de Investimento orienta e autoriza a Tesouraria Municipal a realizar as seguintes movimentações: Alterar o Fundo de investimento da Conta Administrativa no Banrisul, agência 0525 e conta corrente 04.019751.0-5, para o Fundo de Investimento Banrisul Soberano Renda Fixa Simples LP e os aporte mensais recebido a título de taxa de administração sejam aplicados no Fundo de Investimento Banrisul Soberano Renda Fixa Simples LP. Em seguida foi elaborado o demonstrativo financeiro para prestação de contas do mês em questão, contendo a evolução patrimonial dos investimentos, receitas e despesas, percentual dos recursos alocados por instituições financeiras e o comportamento dos fundos de investimentos ao longo do mês, que serão expostos on-line, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, www.fpsaratiba.com.br e será exposto fisicamente nos murais, com entrega de relatórios de gestão econômica e financeira em todos os setores, vinculados à Prefeitura Municipal. Ao final da



reunião ficou definida a próxima data de reunião, conforme calendário, para o dia 17/06/25. Encerra-se assim a presente ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimento



VANDERLEY CESAR CASASOLA
Pres. do Comitê de Investimento
CP RPSS CGINV I – Nº 184302330522709
VALIDADE 18/09/2027



RENAN SCAPINELLO
Membro do Comitê de Investimento
CP RPSS CGINV I – Nº 077252595362711
VALIDADE 28/11/2027



JOÃO PAULO MUSTIFAGA
Membro do Comitê de investimento
CP RPSS CGINV I – Nº 317562802232710
VALIDADE 20/10/2027